



**PORTARIA Nº. 376/2023**

**“Remaneja Professora  
de Educação Infantil”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja, 20 horas semanais, a Professora de Educação Infantil, **Tainara Letícia Giacobbo**, Matrícula nº 3304-9 da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEI Dona Ziza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de agosto de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretária da Administração